



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO AVALIADORA DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL**

**EDITAL PROPEG Nº 10/2020: REPASSE EMERGENCIAL DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL**

**ADENDO Nº 1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio da Pró-Reitoria Pesquisa e Pós Graduação (Propeg) e da Comissão Avaliadora (constituída pela Portaria nº 1.434, de 24.08.2020), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Adendo nº 1**, referente ao Edital Propeg nº 10/2020, publicado em 19 de agosto de 2020 (disponível no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/propeg/edital-propeg-n-10-2020-recurso-emergencial-de-apoio-a-inclusao-digital>), que versa sobre o repasse de “Recurso Emergencial de Apoio à Inclusão Digital” com a finalidade de garantir inclusão digital para estudantes dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* desta Ifes que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica no contexto da retomada remota das atividades acadêmicas do ano de 2020, nos termos que se seguem:

**1. Reabertura de inscrições**

- 1.1 Considerando a incidência da extensão da pandemia, agravada pela chamada “segunda onda”, e que o Estado do Acre, assim como todo o País, vem sentindo tal impacto drasticamente, que indica a necessidade de estender o apoio emergencial para a inclusão digital a estudantes da pós-graduação *stricto sensu* desta Ifes;
- 1.2 Considerando que a Universidade Federal do Acre ainda dispõe dos recursos que foram destinados para o que se propõe na presente seleção (por meio do Edital Propeg nº 10/2020), e que o recurso em tela está previsto, pelo Edital, para vigência enquanto subsistir os efeitos da pandemia causada pela Covid-19;
- 1.3 Resolve RETIFICAR o Edital Propeg nº 10/2020, para estender o seu Cronograma e o alcance de sua aplicação, nos termos do item 9 (e subitens) do Edital, reabrindo o prazo de inscrições para aqueles que se enquadrarem nos critérios previstos nos itens 4.1 (e subitens) e 5.1 (e subitens).
- 1.4 Ressalva-se, automaticamente, a atualização para o valor per capita bruta familiar de até um salário mínimo e meio, constante no subitem 4.1.3 do Edital, para o valor que atualmente totaliza R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), vigente a partir de 01/01/2021.

**2. Atualização para alunos beneficiários ativos**

- 2.1 Os alunos já beneficiados com o recurso em tela, e que estejam recebendo ativamente o auxílio emergencial para a inclusão digital, não precisarão participar de nova seleção, mas deverão, obrigatoriamente, encaminhar, via e-mail, para a Comissão Avaliadora, as comprovações constantes no item 4.1 do Edital, no período de **24 de março a 30 de abril de 2021**, no seguinte endereço: [propeginclusaodigital@gmail.com](mailto:propeginclusaodigital@gmail.com).
- 2.2 Ressalva-se, automaticamente, a atualização para o valor per capita bruta familiar de até um salário mínimo e meio, constante no subitem 4.1.3 do Edital, para o valor que atualmente totaliza R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), vigente a partir de 01/01/2021.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO AVALIADORA DE APOIO À INCLUSÃO DIGITAL**

2.3 Os alunos que já estejam recebendo o auxílio emergencial para a inclusão digital, que encaminharem as comprovações do item anterior e que ainda se quedem enquadrados nos critérios estabelecidos para o recebimento, terão o deferimento da Comissão Avaliadora, e continuarão, portanto, recebendo o referido benefício mensal.

### **3. Novo Cronograma**

3.1 O processo seletivo, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propeg), terá inscrição por meio do formulário virtual disponibilizado no [https://sistemas2.ufac.br/auxilio\\_propeg/login/?next=/auxilio\\_propeg/](https://sistemas2.ufac.br/auxilio_propeg/login/?next=/auxilio_propeg/), no período de **24 de março a 30 de junho de 2021**, nos termos do item 3 do Edital Propeg nº 10/2020.

3.2 O novo Cronograma, alterado, com prazo para novas inscrições e para atualização cadastral dos alunos já beneficiados, passa a ter a seguinte previsão:

#### **Cronograma da Seleção**

Publicação do Edital	18/08/2020
Início do Período de Inscrições	18/08/2020, às 08:00
Término do Período de Inscrições	31/12/2020, às 12:00
Análise das inscrições	De 3(três) a 15 (quinze) dias após o envio da inscrição.
Divulgação preliminar dos contemplados/os	15 (quinze) dias após o envio da inscrição.
Período para interposição de recursos administrativos	3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
Período de análise dos recursos interpostos	3 (três) dias úteis após o envio do recurso administrativo.
<b>Publicação do Adendo nº 1</b>	<b>24/03/2021</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>24/03 a 30/06/2021</b>
<b>Período de encaminhamento de documentos de alunos com benefício ativo</b>	<b>24/03 a 30/04/2021</b>
Análise das inscrições	De 3 a 15 dias após o recebimento da inscrição
Divulgação do Resultado Preliminar dos contemplados	15 dias após o recebimento da inscrição
Período para interposição de recursos administrativos	3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Período de análise dos recursos interpostos	3 dias úteis após o recebimento do recurso interposto
Divulgação do Resultado Final dos contemplados	3 dias após findo o prazo para interposição de recursos

Rio Branco/Acre, 24 de março de 2021.